

RESOLUÇÃO Nº 42/CONS.ADM/FUNOESC/2020.

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba/SC.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99 e, conforme deliberação do Conselho em 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para o exercício de 2022, o reajuste de 9,7% (nove vírgula sete por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba.

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2022 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 24 de novembro de 2021.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.

ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
6º ano	R\$ 815,07
7º ano	R\$ 815,07
8º ano	R\$ 815,07
9º ano	R\$ 815,07

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1º ano	R\$ 969,75
2º ano	R\$ 969,75
3º ano	R\$ 1.064,09